CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO

OUTROS SERVIÇOS

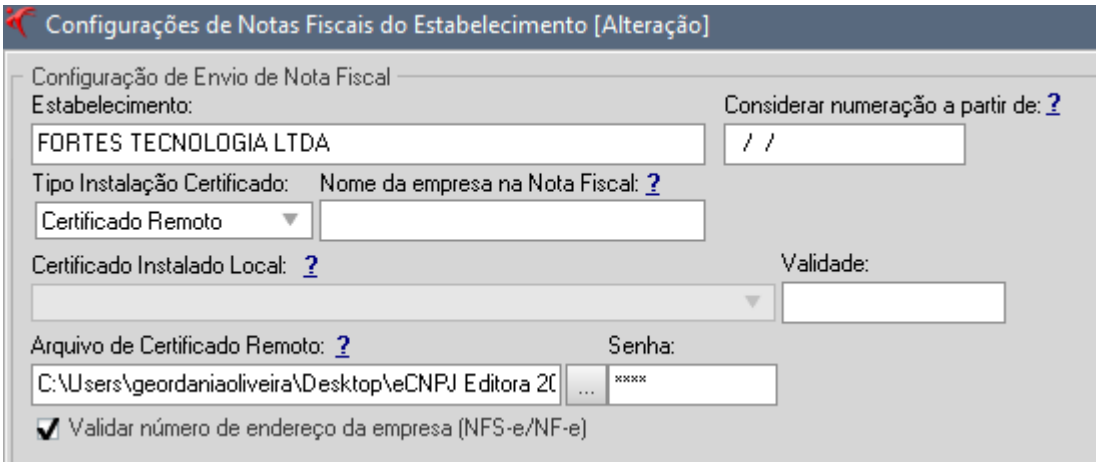


O que é CTeOS e para que serve?

A partir do dia 02 de Outubro de 2017, as empresas de transporte estarão obrigadas a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços. É o novo modelo de documento eletrônico que substituirá a Nota Fiscal de Serviço de Transporte para operações de transporte intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros, assim como também para o transporte de valores e excesso de bagagem.

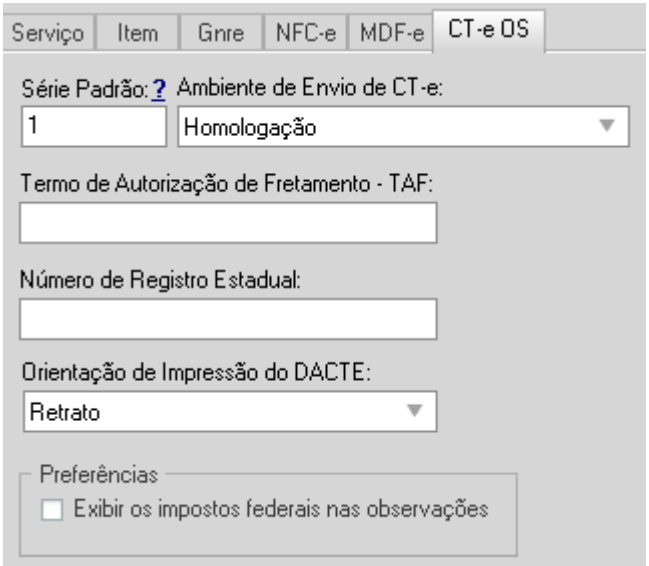
Vejamos como configurar o Fortes Financeiro para emissão do CTeOS:

No cadastro da configuração de emissão de notas fiscais – o certificado deverá estar configurado

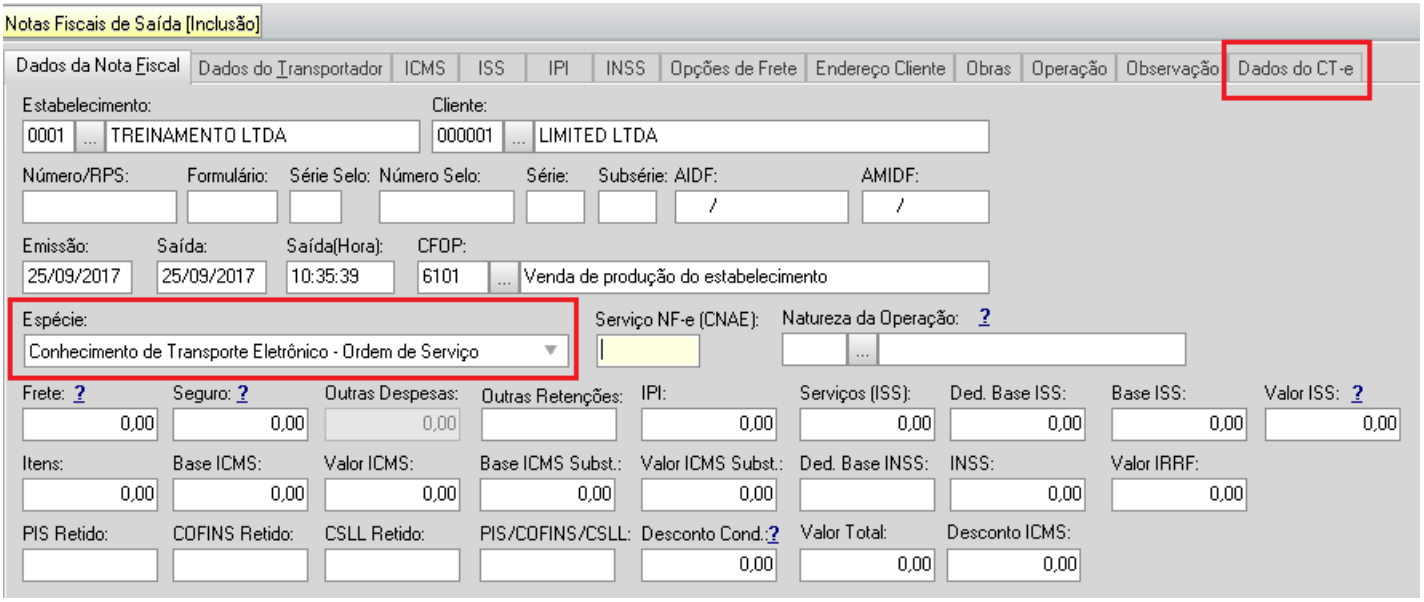


Obs.: Emissão do CTeOS está homologado para certificados A1 e A3

Ainda na tela das configurações da nota fiscal eletrônica, aba **CTeOS** informar os dados solicitados:



Na tela da nota fiscal de saída selecionar a espécie conforme a imagem e automaticamente irá abrir a aba para informar os dados do CTeOS



Na aba Dados do CT-e o usuário precisará preencher os campos solicitados como:

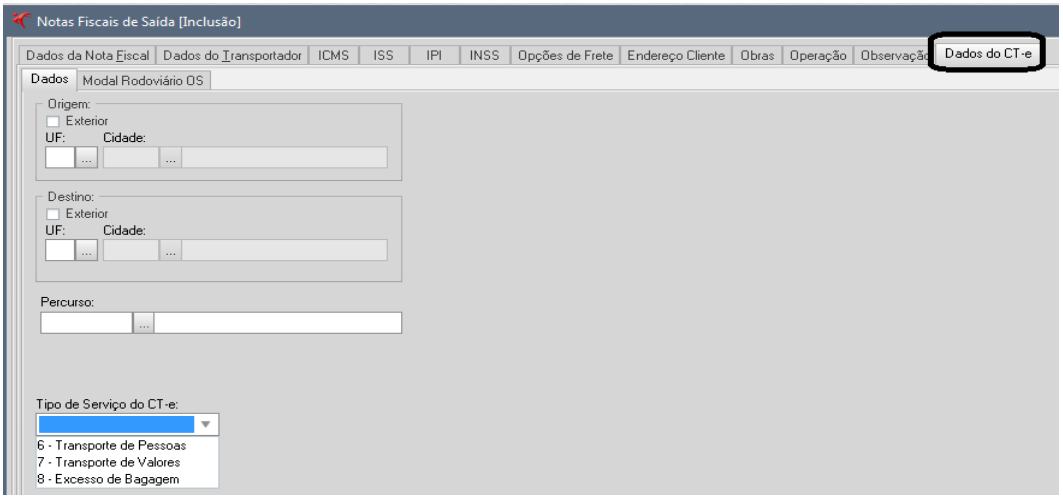
- Cidade origem;

- Cidade destino;

- Percurso (Mesmo cadastro do Manifesto Eletrônico);

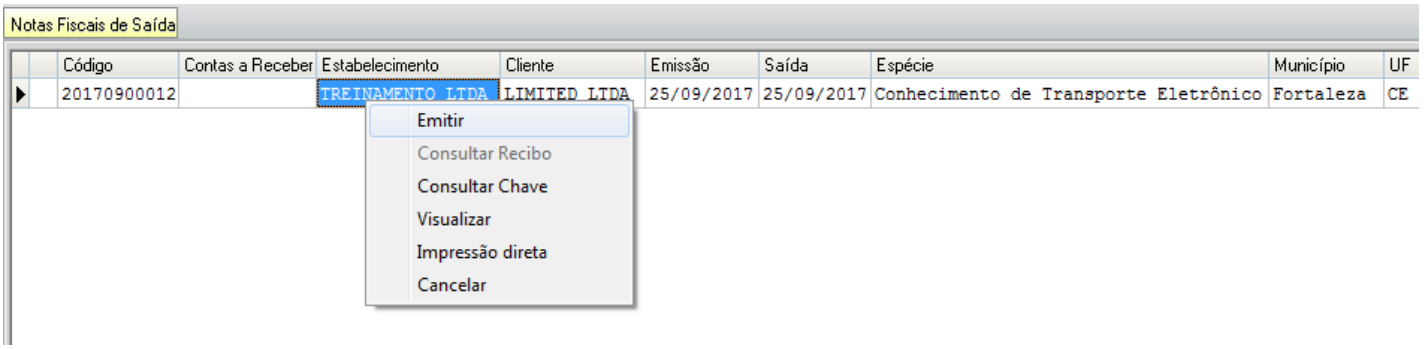
- Selecionar qual o tipo do CT-e;

- E o veículo na aba Modal Rodoviário OS.



*Obs.: Os cadastros - percurso e veículo o usuário encontrará no sistema em **Cadastro >>> MDFe***

Selecionar a nota fiscal, clicar com o botão direito e clicar em emitir;



No botão **Opções** temos outras consultas:

